



AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Aurilena Pereira Norberto

Universidade Federal do Ceará
lenanorb@hotmail.com/lenanorb@ufc.br

Maria de Fátima Oliveira Costa

Universidade Federal do Ceará
fatimaocosta@yahoo.com.br

Maria do Socorro de Sousa Rodrigues

Universidade Federal do Ceará
spaliti@ig.com.br

Introdução

Entre as mudanças ocorridas no cenário mundial e, especialmente brasileiro, a avaliação institucional se configura como instrumento que vem impactando as instituições de ensino de forma mais ostensiva. Vasta literatura tem sido produzida, sendo seus maiores expoentes no Brasil, atualmente, os professores Dias Sobrinho e Dilvo Ilvo Ristoff, entre outros que investigam este campo do saber permanentemente.

Grande parte da literatura que trata da avaliação institucional tende a situá-la, simplificando-a, em dois campos ou duas perspectivas, que refletem diferenças de concepção acerca da universidade e da educação. Sobrinho (1998), afirma que esses dois eixos não são sempre e necessariamente excludentes, podendo ser complementares e se interpenetrarem. Um enfoque de “avaliação institucional”, no ponto de vista desse autor, “vem de cima para baixo e de fora para dentro”, sendo expressão de políticas neoliberais, fomentadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial, sendo seu eixo domi-



nante a lógica de mercado, que visa maior produtividade e eficiência, diferenciação e hierarquização das instituições e o outro enfoque, aqui referido como auto-avaliação, seria resultante dos princípios e/ou características pressupostas pelo Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras (PAIUB), a partir de sua implantação.

Na mesma linha de raciocínio, Martinato (1998) conceitua avaliação como instrumento de poder e como processo de melhoria da qualidade do fazer universitário. Belloni (1998), ancorada no conceito de função social da avaliação, distingue avaliação como “controle e hierarquização entre instituições”, funções do Estado, e como estratégia “para a identificação das insuficiências e das potencialidades de instituições e do sistema, visando à melhoria e mudança em seu funcionamento”. “Processo de autoconhecimento, e tomada de decisões, tendo como objetivos o aperfeiçoamento, o funcionamento e o alcance de melhores resultados, em sua missão institucional, junto à ciência e junto à sociedade”, assegurando relevância e qualidade. Leite e Balarine (1998) comentam acerca da existência de certa tensão entre o Estado e a Comunidade Acadêmica “em nível de concepções, finalidades e objetivos da avaliação”. Desta forma, essa dualidade de perspectivas transparece na literatura e faz parte do cotidiano das instituições de ensino.

Segundo Dias Sobrinho (2003, p.13), “a avaliação adquiriu dimensões de enorme importância na agenda política dos governos, organismos e agências dedicadas à estruturação e à gestão do setor público e, particularmente, da educação”, ou seja, a avaliação tornou-se um instrumento decisório no direcionamento das políticas públicas da educação, contribuindo para as transformações de estruturas já consolidadas. No entanto, é preciso compreender a avaliação de maneira completa e comple-



xa, num contexto de busca contínua da qualidade e aperfeiçoamento da instituição de ensino.

A avaliação vem se tornando tema recorrente no campo educacional brasileiro visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados por escolas e universidades. A Nova LDB (Lei de Diretrizes de Bases da Educação), sob nº 9394/96, deu-lhe grande destaque o que propiciou maior aprofundamento nos estudos sobre avaliação.

Os processos avaliativos internos e externos, por ela propiciados, são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e, também, para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão.

A avaliação institucional é aqui entendida sob dupla dimensão interna e externa no processo de reconstrução da universidade contemporânea no âmbito da realidade histórico-social brasileira. O estudo está direcionado à problemática do redimensionamento das Instituições de Ensino Superior (IES), em consequência a necessidade de redefinir seus novos papéis. Conforme Morin (2001) é inegável, diante disto que a educação tenha papel histórico a cumprir na sociedade contemporânea, configurando-se como instrumento de mudanças radicais, porém, sem perder de vista o resgate dos vínculos humanos.

Gadotti (1999) afirma que a Avaliação Institucional pode ser considerada um dos instrumentos para sustentação da qualidade do Sistema da Educação Superior.

Nas últimas décadas, a avaliação vem se afirmando como processo fundamental para a gestão responsável das políticas públicas da educação superior. Neste contexto a avaliação configura-se não só como etapa do processo da gestão, mas também, como objeto de es-



tudo sob a óptica da pesquisa científica, tecnológica e como instrumento de melhoria e aperfeiçoamento contínuo das IES.

A metodologia aqui utilizada pautou-se em breve levantamento bibliográfico fundamentada em alguns conceitos de avaliação institucional, segundo as concepções de Balzan e Dias Sobrinho (1995), Costa (1997), Gaddoti (1999), Stein (2003), dentre outros, como também, a análise de documentos oficiais brasileiros, delimitando-se, portanto, o campo das políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Ministério da Educação Superior (MEC), dando ênfase ao processo de avaliação institucional nas IES brasileiras, como instrumento para rever e aperfeiçoar, aspectos da dimensão externa, como qualidade dos serviços e produtos prestados e as relações sociais, humanas e interpessoais, na dimensão interna, buscando a melhoria continuada dos integrantes da comunidade acadêmica.

O Processo da Avaliação Institucional no Brasil

No sistema anterior, esta avaliação era dividida em dois instrumentos: um denominado, Avaliação das Condições de Ensino e o outro, Avaliação Institucional.

A Avaliação das Condições de Ensino é um procedimento utilizado pelo MEC para o reconhecimento ou renovação dos cursos de graduação. Era feita através do preenchimento, pelas IES, de um formulário eletrônico que poderia ou não acarretar na verificação *in loco* das condições declaradas. Basicamente, eram avaliados três dados: qualidade do corpo docente, organização didático-pedagógica e instalações físicas.

A Avaliação Institucional foi criada para verificar as condições gerais de funcionamento dos estabeleci-



mentos de educação superior – não como na Avaliação das Condições de Ensino e do Exame Nacional de Cursos, que eram específicos da graduação. Através deste instrumento o MEC procedia à verificação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A partir de 2004, o sistema ganha novo instrumento, com a divisão da Avaliação Institucional em duas partes: Auto-avaliação e Avaliação Institucional Externa. O processo também passa a ser seqüencial. Começa na avaliação interna das IES (auto-avaliação) e passa para a avaliação da Comissão Externa, que indica a necessidade da Avaliação das Condições de Ensino.

A Auto-avaliação institucional passa a ser feita pelos docentes, técnico-administrativos, alunos, ex-alunos e demais profissionais da instituição com base em roteiro mínimo, elaborado pelo MEC e único para todas as IES. A intenção é que seja processo permanente, funcionando como preparatório para a avaliação externa.

Na Avaliação Institucional Externa, o sistema é novo. Comissões de avaliadores, com competência técnica em avaliação, designadas pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) farão verificação, *in loco*, a cada três anos, da auto-avaliação para observar se ela segue o roteiro mínimo estabelecido, baseada nos padrões de qualidade para educação superior, expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das auto-avaliações das IES.

A última etapa é a Avaliação das Condições de Ensino, que será aplicada nos casos em que a Comissão de Avaliação Institucional (responsável pela avaliação externa) julgar necessária uma verificação *in loco*. Este instrumento baseará os processos de reconhecimento de novos cursos.



Panorama da Implementação da Avaliação Institucional no Brasil

A avaliação institucional da educação superior ocorre a partir da reforma universitária nos anos 70, definindo-se como instrumento de reforma e adquirindo dimensão nacional na década de 1980, consolidando-se somente nos anos 90. Sua implementação está co-relacionada com as políticas públicas de educação superior implantadas no país.

A avaliação externa brasileira se inspirou no modelo americano de credenciamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* desde 1977. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foi a responsável pelo processo de implementação desse sistema no Brasil. Em 1982, a Associação Nacional de Docentes e o Sindicato Nacional (ANDES-SN), propôs a avaliação institucional, sendo apoiada pelo Ministério da Educação (MEC) que, em 1983, implementou o Programa de Avaliação de Reforma Universitária (PARU), funcionando de forma precária até o ano de 1986.

Ao final da década de 1980, ampliaram-se ainda mais as discussões em torno do processo de avaliação institucional, haja vista a promulgação da Constituição de 1988, com a publicação dos artigos 37, estabelecendo os princípios da legalidade, moralidade e publicidade; artigo 206, propondo garantia de qualidade como princípio constitucional para o ensino; e o artigo 209, associando o ensino privado à avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Ineditamente, no início de 1990, a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e a Associação Nacional dos Dirigentes



de Instituições Federais do Ensino Superior (ANDIFES), criaram o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Esse programa veio a ser coordenado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESu), em 1993. Permitiu assim, desde a sua criação, a abertura do diálogo entre o Estado e as IES, tornando mais transparente o processo de ensino universitário. O PAIUB foi regulamentado pelos Decretos nº 2.026 de 10 de outubro de 1996, e nº 2.306 de 19 de agosto de 1997, e pela Portaria MEC nº 302 de 07 de abril de 1998. Com essa organização, foi estruturado o sistema de avaliação do ensino superior. Segundo Balzan e Dias Sobrinho (1995), Costa (1997), Stein (2003), dentre outros, o PAIUB teve suas bases na proposta de avaliação institucional feita em 1993, pela ANDIFES e endossada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB).

Em consonância com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a avaliação da educação superior fundamenta-se na necessidade de promover a qualidade do ensino superior, integrando três modalidades: a) a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), b) a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e c) a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A fase do AVALIES ocorre em dois momentos: primeiro, quando realiza a auto-avaliação de cada IES e depois, quando realiza a avaliação externa promovida pelas comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), o trabalho do Instituto acontece em sintonia com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).



Esse sistema nacional de avaliação superior norteia-se pelos seguintes princípios fundamentais: a) responsabilidade social com a qualidade da educação superior; b) reconhecimento da diversidade do sistema; c) respeito à identidade, à missão e à história das instituições; d) globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores, considerados em sua relação orgânica e e) continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em conjunto.

Vale enfatizar que o artigo 3º, da Lei 10.861/2004 (SINAES) estabelece as dimensões da Avaliação Institucional e garante a unidade do processo avaliativo das IES de cada Instituição, com as seguintes diretrizes:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;



- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Desafios Para Avaliação Institucional

Moacir Gadotti (1999) ressalta que a avaliação institucional não é mais vista como um instrumento de controle burocrático e centralizador, em conflito com a autonomia. Ela está sendo institucionalizada como um processo necessário à administração do ensino superior, como condição para a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa respondendo as exigências da sociedade democrática. Mesmo assim, ela encontra resistências [...]. Não se constitui numa prática constante. É algo a ser instituído num instituinte onde não existe muita cultura da avaliação. Mas, “para que tenha êxito é preciso que avaliadores e avaliados acreditem e ofereçam condições favoráveis ao desenvolvimento do processo avaliativo”. (RODRIGUES e ANDRIOLA, 2005, p. 65).





Muito se tem refletido a respeito das novas perspectivas da educação nacional como um todo, necessidades e possíveis soluções. Neste sentido, as IES – à luz das contribuições do processo de avaliação institucional – precisam comprometer-se com a busca permanente da excelência dos cursos de graduação e de pós-graduação transformando-se, para além dos confrontos pelo poder, em um lugar de troca instigante de idéias, criação e recriação do conhecimento humano, premissa esta que subjaz à necessária articulação ensino-pesquisa e extensão.

A avaliação institucional tem importantes contribuições a oferecer na busca do redimensionamento das IES. Como uma área recente no campo da educação, ela difere sobremaneira da avaliação educacional, pois intenta avaliar e/ou acompanhar políticas, planos ou projetos institucionais. Enfim, ela se destina a avaliar sistemática e continuamente as ações desenvolvidas pelas IES, a partir de duas dimensões que forçosamente interagem entre si, a saber: a dimensão técnico-administrativa e a dimensão técnico-pedagógica.

Sob tal perspectiva, Nascimento e Nunes (2000) concordam que a avaliação institucional julga e acompanha – respeitando a identidade da instituição – o desempenho, o resultado e o produto do processo educativo, não se reduzindo jamais a uma mera aplicação de técnicas, nem a quantificação dos dados obtidos. Por isso, concordamos que: a avaliação entendida como processo deve atender à tríplice exigência: a) de ser processo contínuo de aperfeiçoamento de ensino; b) ferramenta para o planejamento e gestão compartilhada da escola; e c) processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

O objetivo global é revisar modelos e práticas pedagógicas e administrativas vigentes em diversas insti-



tuições de ensino superior, merecendo destaque as concepções que informam e embasam a política, os projetos e programas institucionais, as formas de transmissão do saber, o que incide diretamente sobre a proposta de educação adotada, e os próprios mecanismos que avaliam a utilização e apropriação dos serviços e produtos oferecidos pela instituição.

Avaliar é bastante diverso de medir os resultados através da quantidade de produtos ou da eficiência mediante aplicação de provas, testes e/ou questionários, ou outros mecanismos que expressem a participação. Estas formas devem ser ampliadas para que possa evitar ações autoritárias e restritas de avaliação que não dão conta da riqueza do ser humano, nem levam em conta a complexidade das relações sociais e humanas que caracterizam a vida universitária no mundo atual.

Gadotti (1999) defende a tese de que não basta, somente, sugerir a avaliação institucional como um dos caminhos para discutir a reconstrução da universidade, torna-se imperativo definir com clareza os seus critérios a serem obrigatoriamente presididos pelo princípio da autonomia, respeitando a diversidade e a heterogeneidade que caracterizam a universidade e o trabalho docente. A priori deve se constituir em processo descentralizado e diversificado, não podendo se fundamentar em critérios uniformes e reconhecendo que a multiplicação das formas de avaliação favorece a democratização do processo ao invés da rigidez burocrática.

Outrossim, cabe destacar que a ênfase à autonomia como um dos pilares da gestão democrática das IES implica em exigir e aceitar que alunos, servidores docentes e técnico-administrativos, bem como a própria instituição sejam avaliados. Por um lado, no que se refere ao contexto mais amplo, trata-se de prestar contas à sociedade



que arca, financeiramente, com a educação que recebe, e, por outro, no que tange à dinâmica interna, a intenção é realimentar o processo educativo, a fim de rever objetivos e reformular estratégias.

Corroborando com Niskier:

A avaliação externa é, primordialmente, uma prestação de contas à sociedade e é esta que irá dizer se o produto pode receber um atestado de qualidade, não esquecendo também que cabe participação no processo de avaliação ao órgão oficial como gestor da política educacional do País, no caso o MEC. (NISKIER, 2001, p.247).

Deve-se ter o cuidado com avaliação prioritariamente quantitativa que traz resultados estáticos, não articulando com as IES e a sociedade da qual faz parte, nem capta a realidade sociocultural de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Demo (2002) diz que a falta de participação evidencia que há uma pobreza política nos ambientes em questão afetando a qualidade política da Instituição e evidencia também, que “[...] o centro da questão qualitativa é o fenômeno participativo.” (2002, p.12).

Diante das considerações feitas por Demo, defendemos, portanto, a avaliação institucional democrática e participativa. Ela proclama uma prática transformadora, capaz de introduzir diferentes abordagens para as IES, buscando a qualidade dos serviços e produtos, através de um constante aperfeiçoamento das áreas, administrativa e pedagógica. Agindo dessa forma “a avaliação promove a reflexão sistemática dos atores na busca de consensos, compromissos e empenhos, nas concepções e nas práticas educativas do trabalho”. (RODRIGUES, 2006, p.112).



Mediante a avaliação diagnóstica, formativa e qualitativa, bem como através de um processo coletivo de análise e reflexão, as IES serão capazes de se reconhecerem, estabelecendo democraticamente o seu projeto político-pedagógico e institucionalizando os princípios ético-morais e culturais em que deve se sustentar para enfrentar os desafios impostos pelas atuais demandas sociais.

Os programas e projetos institucionais – alvo de infindáveis discussões entre profissionais de diversas áreas do conhecimento – não representam uma ação política solitária, mas devem, ao contrário, englobar e (re) significar a maneira da sociedade produzir, criar e difundir seus valores, bem como contribuir à construção de uma IES baseada na gestão democrática e na articulação dinâmica e criativa do ensino-aprendizagem.

Para enfrentar a competitividade do mercado é necessário que as IES tenham o compromisso com a formação humanística em suas múltiplas dimensões, o avanço do conhecimento e a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e democrática.

Com este compromisso a avaliação institucional firma-se na construção de um caminho novo capaz de redimensionar práticas administrativas e pedagógicas ainda vigentes, tendo como pilar a gestão baseada na autonomia e na participação efetiva da comunidade acadêmica.

Conclusão

Os objetivos traçados no início do trabalho foram proporcionar reflexões acerca da avaliação institucional, como prática indispensável nas IES de acordo com as



propostas estabelecidas pelo Ministério da Educação e regulamentada pela Lei Federal nº 10.861/2004 e ao mesmo tempo instigar questionamentos em torno das teorias e/ou teses defendidas por autoridades da área da Avaliação Institucional, aqui apresentadas.

Frente à nova realidade histórico-social que introduziu mudanças nos modos de viver, trabalhar, produzir, pensar e até mesmo de sentir, repensar as Instituições de Ensino Superior à luz da avaliação institucional, neste contexto de mudanças, pode oferecer uma alternativa ao modelo propagado pela modernidade utilitária, pregada pelos cânones neoliberais. Este modelo supervalorizou a competitividade como rumo certo e legítimo para o homem se inserir e participar, com sucesso, do mercado; acentuou as nossas carências, colocou como um dos dogmas o domínio da tecnologia e engendrou concepções e práticas que se apropriaram da idéia de consumo fácil do ensino/saber.

Isto acabou por desvincular a educação superior das práticas científicas criadoras geradas nas atividades de pesquisa. A história recente da República brasileira mostra-nos que, apesar das revisões legais da organização de nosso sistema educacional, incluindo a proposta de gestão democrática e autônoma dos recursos financeiros, materiais e humanos, as IES não articulam democraticamente a docência e a pesquisa como práticas sociais criadoras. De acordo com Demo (1997), encerrado o longo período de vigência da ditadura militar, as IES ainda defrontam-se com o legado do corporativismo que atesta privilégios para um círculo de docentes e impõe a exclusão para tantos outros, evidenciando que a 'velha universidade' continua resistindo na Nova República. A despeito de tais limites e contradições, o compromisso deve ser com a formação sólida do corpo discente e com



as mudanças socioculturais a serem realizadas em nosso país, a fim de, enfrentar, com dignidade e ética, as exigências econômicas e as adversidades conjunturais.

Neste sentido, sobreleva-se o processo de avaliação institucional que ajuda a implementar a gestão democrática e autônoma das IES, tanto revendo objetivos e princípios administrativos e pedagógicos. Por isso, a avaliação institucional não pode ser encarada como um processo que se destina ao manuseio e à aplicação de técnicas que visam medir resultados, desempenhos e/ou produtos.

O compromisso da avaliação institucional no contexto universitário reside no alcance da qualidade/excelência global e integrada a partir das seguintes dimensões: a) recursos financeiros, materiais (infra-estrutura) e humanos (capacitação pessoal docente), b) processos e procedimentos que envolvem situações ligadas ao ensino e a integração didática com outras áreas da universidade, e, por fim, c) os produtos do processo educativo que se referem à formação discente e aos serviços prestados pelas IES.

Não precisaríamos de mais estímulos para sublinhar a relevância dessa temática ora apresentada. Outrossim, desejamos enfatizar as contribuições do processo de avaliação institucional para gerir e suscitar novos debates no meio acadêmico, colaborando com a mudança de mentalidade; revendo comportamentos docentes e as condições de formação discente; reestruturando práticas administrativas; eliminando as distorções burocráticas e o legado corporativista das IES, que, durante décadas e décadas, impediram antes de tudo o próprio diálogo como prática de conhecimento.

Há algumas questões concretas que necessitam ser respondidas, quer para o desenvolvimento da universidade.



de, quer para o desenvolvimento da sociedade. São elas: Qual o propósito e a natureza dos estudos e das ações universitárias no atual momento de aceleradas mudanças, com a estrutura universitária que temos e as condições sociais que vivemos? Qual a valor esperado de trabalho dessa natureza? Que valor tem, realmente, para as pessoas e a sociedade? Como a Universidade pode responder à heterogeneidade e as condições sócio-culturais?

É mister a busca do consenso sobre a importância da avaliação institucional considerando as etapas ou fases desse processo, bem como, suas variantes. Refletir sobre a importância de desenvolver a responsabilidade social, nos moldes do SINAES e construir a cultura de avaliação brasileira com bases solidas, respeitando a estrutura organizacional e a cultura regional de cada IES.

Bibliografia

BALZAN, Newton César; DIAS SOBRINHO, José (orgs.) **Avaliação institucional: teoria e experiências.** São Paulo: Cortez, 1995.

BELLONI, Isaura. A função social da avaliação institucional. **Avaliação**, Campinas, v.3, n.34, 1998.

BRASIL. **Decreto 2.026**, de 10 de outubro de 1996. Estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Brasil, 1996b.

BRASIL. **Decreto 2.306**, de 19 de agosto de 1997. Regulamentada, para o Sistema Federa de Ensino, as disposições contidas no artigo 10 da Medida Provisória 1.477-39, de 8 de agosto de 1997 e nos artigos, 16,19,20,45,46 e inc.1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências. Brasil, 1997g.

BRASIL. Lei Federal n. 10861, de 14 de abril de 2004. Ins-



titui o Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras Providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação. Comissão Nacional de Avaliação. **Documento básico**: avaliação das universidades brasileiras. Brasília: SESu, 1993.

BRASIL, Ministério de Estado da Educação e do Desporto. Portaria n. 302, de 07 de abril de 1998. Complementa regulamentação do processo de avaliação nas instituições de ensino superior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 09 abr. 1998.

BRASIL. PAIUB: Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileira. SESu, 1994.

COSTA, Maria Dulva P. Dalla. PAIUB: Reafirmando Compromissos com as Universidades Brasileiras. In: COSTA, Maria José Jackson (org.). **Avaliação Institucional**: desafio da Universidade diante de um novo século. Belém: UFPA, 1997.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional: marco teórico e campo político. **Avaliação**, Campinas, v.1, n.1, 1996.

_____. J. **Avaliação**: Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior. São Paulo: Cortez, 2003.

DEMO, Pedro. **A nova LDB – ranços e avanços**. 12 ed. Campinas, Papirus, 1997.

_____. **Avaliação qualitativa**. 7. ed. Campinas – SP: Autores Associados, 2002.

GADDOTTI, Moacir. **Avaliação institucional** – necessidade e condições para a sua realização (versão preliminar). Teleconferência, 6/ 3/1999.

LEITE, Denise Balarine Cavalheiro e BALARINE, Oscar Fernando Osório. Avaliação institucional das universida-



des: quantificação de impactos e mudanças associados. **Avaliação**, Campinas, v.3, n.34, 1998.

MARTINATO, Fátima Jeanette. **Avaliação Institucional da Universidade**: estudo de critérios e experiências de avaliação em âmbito internacional e no Brasil. (Dissertação de mestrado). UCS, Caxias do Sul, RS, 1998.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

NASCIMENTO e NUNES, Lina Cardoso. **A avaliação institucional na escola de ensino fundamental**: (re) pensando fundamentos e ações. Verbo de Minas, v.2, n.4, p. 49-56, 2000.

NISKIER, Arnaldo. **A educação na virada do século**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2001, 247 p.

RISTOFF, D. Avaliação Institucional: pensando princípios. In: BALZAN, C. N.; DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação Institucional**: teoria e experiências. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

RODRIGUES, M.S.S. & ANDRIOLA, W.B. Reflexões acerca da atividade de auto-avaliação dos servidores técnico-administrativos. Estudo de caso na Universidade Federal do Ceará. **Revista Avaliação**. Ano 10, v.10, n.3, set 2005. ISSN 1414-4077.

_____. O exercício da participação nas auto-avaliações e planejamentos das macrounidades da Universidade Federal do Ceará. **ANAIS** do III Congresso Internacional em Avaliação Educacional, Fortaleza: Imprensa Universitária, 2006.

STEIN, Maria das Graças Dias Ferreira. O Referencial Teórico da Avaliação Institucional no Brasil Pós-Constituição de 1988. **Revista Avaliação**. Ano 8, v.8; n.4, dez 2003. ISSN 1414-4077.